



POLÍTICAS PÚBLICAS DO LGBT: INSERÇÃO NO CONTEXTO SOCIAL

Cibele Lima Taveira (1); Vanessa Juliene Ferreira Braga (1); Alanne Gomes de Menezes (2); Lúcia Temoteo (4)

Faculdade Santa Maria (www.fsm.edu.br)

RESUMO: O pertinente artigo aborda questões sobre o grupo LGBT (Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros), que são diferentes formas de expressar a identidade de gênero e a orientação sexual de um indivíduo, ademais, traz aspectos sobre o cotidiano social e as políticas públicas destinadas a estes sujeitos. É importante salientar que o sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual são aspectos pertinentes no que referem-se à diversidade sexual, bem como sua constituição, visto que o sexo biológico, expressão da sexualidade e identidade de gênero, não estão sujeitos a uma conformidade tal qual é determinada por uma sociedade heteronormativa. Para a construção deste artigo foi realizada uma revisão da literatura em livros, artigos, sites e livros eletrônicos acerca do tema discutido, coletando informações relevantes sobre esta temática. Os resultados encontrados mostram que as pessoas LGBT ainda tem um espaço reduzido em se tratando de políticas públicas, entretanto, no Brasil, existem algumas iniciativas políticas significativas, conquistadas ao longo dos anos pelo movimento LGBT.

Palavras-chave: LGBT, Políticas Públicas, Preconceito.

INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva apresentar os indivíduos que compõe o grupo dos LGBTs, bem como sua inserção no meio social e as políticas públicas que são direcionadas para este público. O grupo LGBT é composto por pessoas que se apresentam como, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros, e refere-se às formas de expressar a identidade de gênero e a orientação sexual. As pessoas LGBTs no Brasil são consideradas como pertencentes a um grupo minoritário, por serem tratados como inferiores, alvo de

discriminação e agressões físicas e verbais. Não recebem o suporte necessário para serem consideradas como cidadãos de direito, sejam esses suportes de equipamentos em setores como educação, saúde, justiça, por exemplo, ou de ações do Estado que sejam contundentes na coibição da lgbtfobia. Estas pessoas são comumente vítimas de preconceitos e olhares de repúdio por não se inserirem nos padrões sociais, religiosos e morais impostos por uma sociedade heteronormativa.

Ademais, é importante ressaltar que a interação social destes indivíduos torna-se



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

difícil, pois em uma grande parte dos ambientes que eles frequentam os recebem de forma agressiva, sejam estes locais públicos ou privados. Frequentemente ouvem-se notícias na televisão ou internet sobre casos em que pessoas homossexuais, trans e travestis foram impedidas de realizar algo ou frequentar determinado lugar por ações de pessoas de grupos majoritários.

O preconceito voltado para estas pessoas é notável e tal atitude do agressor se baseia em crenças e convicções subjetivas, os indivíduos responsáveis por essa atitude aversiva estão constantemente procurando formas de mascarar este preconceito, usando argumentos que mostram-se contrários a aceitação da identidade de gênero e orientação sexual dos LGBT. Fazendo uso principalmente das suas crenças religiosas para justificar este preconceito, objetivando assegurar a liberdade de suas crenças. No entanto, estão tirando a liberdade do outro de serem quem realmente são e de serem tratados de forma igualitária.

É importante a criação de políticas públicas voltadas aos indivíduos do grupo LGBT, pois devido ao preconceito e a discriminação que estes vivenciam nos diferentes âmbitos sociais, muitos acabam não tendo oportunidades de emprego, não são bem assistidos pelas unidades de saúde, além de muitas vezes serem negligenciados por parte

dos órgãos públicos e educacionais. Pois, além de não possuírem um suporte no meio social, encontram-se ainda mais vulneráveis por não ter em casa, no seio da família, o apoio necessário para enfrentar suas dificuldades.

Abordar temas pertinentes ao grupo LGBT significa trazer essas questões para o espaço acadêmico e, assim, contribuir para reflexão e visibilidade do tema. Dessa forma, o referente artigo abordará a trajetória de algumas das políticas públicas voltadas para o grupo LGBT.

METODOLOGIA

Para a elaboração do referente artigo foi realizada uma revisão da literatura por meio de livros e, eletronicamente, por meio de artigos, sites e livros eletrônicos que tivessem relevância sobre o tema abordado.

LGBT

Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros, são expressões das diferentes formas de manifestação da diversidade sexual, bem como, a orientação sexual e a identidade de gênero, mas que, no entanto, diferem do sexo biológico do sujeito. A sexualidade do sujeito se dá-se desde o início da sua vida, sendo composta por fatores sociais, afetivas, por crenças, etc. Dessa forma, a sexualidade, vista na perspectiva da diversidade sexual, envolve diferentes questões, sendo essas: sexo



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

biológico, identidade de gênero, orientação sexual e gênero.

O sexo biológico refere-se ao órgão genital que compõe o indivíduo desde o nascimento, definindo-o geneticamente como homem ou mulher, pois, aquele traz consigo características tanto internas quanto externas do sexo masculino ou feminino, no entanto, não influencia na orientação sexual e identidade de gênero, uma vez que estas são questões intrínsecas ao sujeito (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2011). O gênero é uma construção social dos papéis femininos e masculinos, nos quais a sociedade e a família têm influência direta, visto que desde a infância o sujeito é inserido em locais que ditam a todo instante o que se deve fazer e como deve agir um homem e uma mulher, ou seja, impondo padrões de comportamentos que devem ser seguidos por todos. A identidade de gênero refere-se à forma de ver a si mesmo como masculino ou feminino, e, a orientação sexual se constitui pela forma como o sujeito expressa sua sexualidade, seja ela com pessoas do mesmo sexo, do sexo oposto, etc (LOURO, 2014). De acordo com Jesus, Ramires, Unberaum e Cavasin:

A identidade de gênero não está estruturada necessariamente na imagem física que o indivíduo tem de si, ou seja, não segue

necessariamente o seu sexo biológico. Essa identidade está enraizada na percepção que a pessoa tem de si mesma, em seus conceitos e sentimentos e na maneira de se sentir confortável num corpo masculino ou feminino (JESUS, RAMIRES, UNBERAUM, et al., 2008, p. 17).

Portanto, nascer com um órgão sexual feminino ou masculino não pressupõe com quem o sujeito vai se relacionar sexualmente, e, como ele vai se sentir em relação ao seu corpo. A orientação sexual e a identidade de gênero são constituídas a partir do que faz bem ao indivíduo, do que lhe causa sentimentos positivos, o que lhe proporciona prazer, sem ter relação alguma com o sexo advindo do seu nascimento.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS LGBTs

Embora, que em teoria, as pessoas devem ser vistas como sujeitos de direitos, independente de cor, raça, religião, orientação sexual, identidade de gênero, etnia, etc., e terem direito à educação de qualidade, saúde, assistência social e segurança, no entanto, vemos que há uma dissonância entre o que é lei e o que é vivido na prática. As pessoas que não se encaixam em padrões determinados pela sociedade acabam sendo privadas de seus direitos à cidadania e à dignidade. E estes direitos quando existentes são limitados e



bastante desiguais em relação aos demais cidadãos. Segundo Nardi, Silveira e Machado:

Em 1969, temos a revolta de Stonewall⁶, considerada como o acontecimento que marca o surgimento dos movimentos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transexuais) contemporâneos. É a partir desse período que emerge a reivindicação de direitos plenos de cidadania para a população LGBT e a luta contra todas as formas de discriminação (NARDI, SILVEIRA E MACHADO, 2013, p. 19).

A luta pelos direitos LGBT é antiga, uma luta baseada na busca pela igualdade perante a sociedade, uma busca incessante pelo direito de viver livremente, por políticas públicas que tenham um olhar sobre as necessidades destas pessoas que, diariamente são vítimas de discriminação.

É importante ressaltar que as lutas por uma sociedade democrática, com políticas públicas que visem à igualdade de direitos para todos os sujeitos, independente da orientação sexual, vem ocasionando mudanças significativas (NATIVIDADE, 2011), bem como a implantação de políticas e leis que promovem a segurança e o bem estar dos mesmos.

No entanto, foi apenas em 2001 que surgiram através do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) as primeiras medidas de promoção de direitos que, tinham como intuito promover e dar suporte as políticas públicas destinadas a apoiar os direitos dos indivíduos que são vítimas de discriminação devido à raça, orientação sexual, etnia, etc. Contudo, tais medidas vieram contribuir de forma direta para que esta parte da população tivesse seus direitos assistidos, e, que por meio do CNCD, trouxe programas responsáveis a promover subsídios para que os LGBTs fossem realmente tratados como cidadãos de direitos (CNCD, 2012).

A elaboração do programa Brasil Sem Homofobia (BSH) em 2004, que caracterizava-se como alicerce para efetivação dos direitos da população LGBT, tinha como objetivo combater o preconceito e a discriminação, promover direitos e proteção a esse grupo. A partir de então, tem crescido o interesse em se promover programas que buscam os mesmos objetivos em todas as esferas. Desse modo, surge então em 2010 o plano de saúde voltado diretamente para as pessoas LGBTs, olhando-os como indivíduos de direitos, e que assim como todos merecem assistência em todos os âmbitos sociais, assim como nas políticas públicas (NARDI, SILVEIRA E MACHADO, 2013).



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Em 2006, foi concebida a inclusão dos transexuais no Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que deixaram de serem vistos como indivíduos portadores de uma patologia a partir da premissa de promover a igualdade de direitos à saúde, ademais, esse grupo passou a ter o direito à cirurgia de redesignação sexual, podendo passar a viver com um corpo do qual se identificam e sentem-se bem. Sendo assim, o acesso ao SUS promove a estes sujeitos uma oportunidade de serem visto com dignidade, e que as mesmas têm o direito de serem quem são (AMARAL, 2011).

Visto que o preconceito frente aos sujeitos LGBT é caracterizado de forma verbal, e muitas vezes de forma física, em janeiro de 2011, a Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República instaurou o disque denúncia (100), este atendimento é responsável por receber denúncias relativas a qualquer tipo de agressão contra os direitos dos LGBTs (REIS E HARRAD, 2015). Frente a isso, as demandas recebidas por meio do disque denúncia são repassadas para órgãos capacitados, os quais se encarregam de assegurar a proteção destes sujeitos que tiveram seus direitos violados e punir os responsáveis pelo ato (BRASIL, 2012).

Em 2011 foi aprovada a união estável entre pessoas do mesmo sexo, e, em 2013 o

casamento homoafetivo. Ainda neste ano houve a criação do Sistema Nacional LGBT e o Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT, responsável por acompanhar as questões pertinentes a este grupo, sendo implementada apenas em 2014. No ano de 2015 se estabeleceram medidas efetivas para o enfrentamento da violência LGBT, visando o uso de ferramentas adequadas para este tratamento, além de aderir e respeitar as questões de orientação sexual, identidade de gênero, nome social etc., durante as queixas apresentadas aos órgãos públicos e privados em relação a esta violência (ARAGUSUKU E LOPES, s/d).

A luta dos LGBTs por igualdade perante a sociedade se faz presente há anos, e, embora muito se tenha conseguido, ainda existe uma defasagem diante dessas conquistas. Diante disso, é válido salientar que o preconceito e a discriminação contra esta população ainda se mantêm constante, e mesmo com a implementação de algumas políticas, estas não cumprem de fato o seu papel, deixando-os desassistidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o que foi abordado até aqui, pode-se salientar que gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais constituem uma das parcelas da sociedade que mais sofrem preconceito e discriminação, com isso precisam lutar todos os dias por espaço e



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

respeito, uma vez que muitas pessoas ainda os veem como sujeitos fora do “padrão”, “doentes” e fazem de tudo para que estes não sejam tratados de forma igualitária, fundamentando-se em princípios religiosos e culturais, prendendo-se a concepções antigas e errôneas.

Diante do exposto, é evidenciado que a luta dos LGBTs por a equidade de direitos, respeito e segurança é uma busca diária, e isso vem se constituindo de tal forma durante anos, seja essa luta pelo direito à educação, segurança, saúde, e/ou tratamentos e atitudes que respeitem sua subjetividade.

Vale evidenciar que durante muito tempo estes indivíduos vivenciaram a falta total de políticas voltadas para eles, no entanto, com o passar dos anos, através das lutas e os movimentos em busca de direitos, estes resultaram alguns efeitos. Entretanto, é visível a defasagem no que diz respeito à igualdade, visto que muitos locais ainda se recusam a receberem indivíduos LGBT, ou os atendem de forma diferenciada, com tratamentos hostis, bem como o preconceito que ainda é extremamente evidente, com isso muito ainda precisa ser feito para que sejam tratados de forma igualitária.

REFERÊNCIAS

ARAGUSUKU, Henrique Araújo; LOPES, Moisés Alessandro de Souza. Políticas

Públicas e Direitos LGBT no Brasil: Dez anos após o Brasil Sem Homofobia. s/d.

BRASIL. Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011. Secretaria de Direitos Humanos, Brasília, DF, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos. CFP, Brasília, 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO LGBT, Edepe, São Paulo, 2011.

JESUS, Beto de, et al. Diversidade Sexual na Escola. Uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens. Maxprint Editora e Gráfica Ltda, São Paulo, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista. 16. ed. Vozes, Petrópolis, RJ, 2014.

NARDI, Henrique Caetano; SILVEIRA, Raquel da Silv.; MACHADO, Paula Sandrine. Diversidade Sexual, Relações de Gênero e Políticas Públicas. Editora Sulina, Porto Alegre, 2013.

O CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NA VISÃO DE SEUS CONSELHEIROS. Relatório de Pesquisa Projeto Conselhos Nacionais: perfil e atuação dos conselheiros. Ipea, Brasília, 2012.

REIS, Tony.; HARRAD, David. GUIA AGENTES DA CIDADANIA LGBT: conceitos, contextos, direitos humanos, políticas públicas, advocacy e participação social. Ajir Artes Gráficas e Editora Ltda, Curitiba, PR, 2015.

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES



www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br